



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 390/PROGRAD/UFFRS/2022, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa banca examinadora de exame de suficiência para a estudante Lucia Lopes do Amarante, do curso de graduação em Letras Português e Espanhol - Licenciatura, do *Campus* Cerro Largo.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 990/GR/UFFRS/2016, considerando a Resolução nº 8/2014 - CONSUNI/CGRAD,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular “Leitura e Produção Textual I - GLA001”, ofertado pelo curso de graduação em Letras Português e Espanhol - Licenciatura do *Campus* Cerro Largo, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, da estudante Lucia Lopes do Amarante, matrícula nº 1814802033, Processo nº 23205.033367/2022-22, seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Caroline Mallmann Schneiders	1065659	Presidente
Ana Cecília Teixeira Gonçalves	1803879	Membro
Ana Beatriz Ferreira Dias	1836213	Membro
Jeize de Fátima Batista	2068112	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação